

Tabela Geral para a Avaliação do Desempenho Docente, do Instituto de Ciências do Mar, atualizada em abril de 2026, pela comissão nomeada pela Portaria no. 2/2026/LABOMAR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2026, para efetuar as modificações introduzidas pela Resolução Nº 23/CEPE, de 05 de dezembro de 2025. Para a promoção à Classe C, com denominação Associado, assim como para a progressão de nível na Classe C, a pontuação mínima na Categoria 5 da tabela é de **500 (quinhentos)** pontos. Fica estabelecida como estratificação de pontuação para os itens da Categoria 5 as seguintes faixas e equivalências, considerando-se sempre o extrato superior quando verificadas discrepâncias entre equivalências:

| Extrato Labomar | Qualis 2021-2024 Ciências Ambientais | Fator de Impacto JCR |
|-----------------|--------------------------------------|----------------------|
| A1              | A1                                   | Maior que 3,8        |
| A2              | A2                                   | 3,8 a 2,5            |
| A3              | A3                                   | 2,5 a 1,3            |
| A4              | A4                                   | 1,3 a 0,5            |
| A5              | B1                                   | Menor que 0,5        |
| A6              | B2                                   | -                    |
| A7              | B3                                   | -                    |
| A8              | B4 e B5                              | Sem FI, com ISSN     |

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

| CATEGORIA | ATIVIDADE                                                                                 | MÉTRICA                | PESO | ATÉ        |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|------------|
| <b>1</b>  | <b>ENSINO SUPERIOR</b>                                                                    |                        |      | <b>500</b> |
| 1.1       | Turmas em disciplinas com <= 4 Alunos                                                     | Por hora-aula          | 0,7  |            |
| 1.2       | Turmas em disciplinas com >=5 Alunos e <= 10 Alunos                                       | Por hora-aula          | 0,8  |            |
| 1.3       | Turmas em disciplinas com >=11 Alunos e <= 20 Alunos                                      | Por hora-aula          | 0,9  |            |
| 1.4       | Turmas em disciplinas com >= 21 Alunos                                                    | Por hora-aula          | 1,0  |            |
| 1.5       | Coordenar ACCS com até 10 agentes                                                         | Por mês                | 2    |            |
| 1.6       | Coordenar ACCS com >=11 agentes e <= 20 agentes                                           | Por mês                | 4    |            |
| 1.7       | Coordenar ACCS com >=21 agentes e <= 30 agentes                                           | Por mês                | 6    |            |
| 1.8       | Coordenar ACCS com >=31 agentes                                                           | Por mês                | 10   |            |
| 1.9       | Integrar equipe de ACCS com até 10 agentes                                                | Por mês                | 1    |            |
| 1.10      | Integrar equipe de ACCS com >=11 agentes e <= 20 agentes                                  | Por mês                | 2    |            |
| 1.11      | Integrar equipe de ACCS com >=21 agentes e <= 30 agentes                                  | Por mês                | 3    |            |
| 1.12      | Integrar equipe de ACCS com >=31 agentes                                                  | Por mês                | 4    |            |
| <b>2</b>  | <b>ORIENTAÇÕES</b>                                                                        |                        |      | <b>200</b> |
| 2.1       | Orientador de Pós-Doutorado                                                               | Por orientação x meses | 5    |            |
| 2.2       | Orientador de Doutorado em Programas da UFC                                               | Por aluno x ano        | 50   |            |
| 2.3       | Orientador de Doutorado em Programas de outras IES                                        | Por aluno x ano        | 30   |            |
| 2.4       | Co-Orientador de Doutorado em Programas da UFC                                            | Por aluno x ano        | 25   |            |
| 2.5       | Co-Orientador de Doutorado em Programas de outras IES                                     | Por aluno x ano        | 10   |            |
| 2.6       | Orientador de Mestrado em Programas da UFC                                                | Por aluno x ano        | 30   |            |
| 2.7       | Orientador de Mestrado em Programas de outras IES                                         | Por aluno x ano        | 20   |            |
| 2.8       | Co-Orientador de Mestrado em Programas da UFC                                             | Por aluno x ano        | 15   |            |
| 2.9       | Co-Orientador de Mestrado em Programas de outras IES                                      | Por aluno x ano        | 10   |            |
| 2.10      | Orientador de Componente Curricular Atividade Trabalho de Conclusão Curso e/ou Monografia | Por aluno concluído    | 10   |            |
| 2.11      | Orientador/Supervisor de Componente Curricular Atividade Estágio Supervisionado           | Por aluno concluído    | 5    |            |
| 2.12      | Orientador de Especialização na UFC e outras IES                                          | Por aluno concluído    | 5    |            |

|          |                                                                                                                                                    |                       |     |            |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|------------|
| 2.13     | Orientador de Bolsistas de Programas Institucionais                                                                                                | Por aluno x semestre  | 10  |            |
| 2.14     | Preceptoría de Residência                                                                                                                          | Por aluno x semestre  | 0   |            |
| 2.15     | Instrutor de Curso de Formação Docente                                                                                                             | Por aluno x curso     | 0,1 |            |
| <b>3</b> | <b>BANCAS EXAMINADORAS E COMISSÕES DE AVALIAÇÃO</b>                                                                                                |                       |     | <b>100</b> |
| 3.1      | Concurso público                                                                                                                                   | Por banca             | 50  |            |
| 3.2      | Comissão de Seleção de Professor Substituto, Temporário e Visitante                                                                                | Por banca             | 20  |            |
| 3.3      | Secretário de Concurso para Docente                                                                                                                | Por concurso          | 20  |            |
| 3.4      | Comissão de Avaliação em Estágio Probatório, Progressão e Promoção                                                                                 | Por comissão          | 10  |            |
| 3.5      | Tese de doutorado (excluindo o orientador)                                                                                                         | Por banca             | 15  |            |
| 3.6      | Dissertação de mestrado (excluindo o orientador)                                                                                                   | Por banca             | 10  |            |
| 3.7      | Qualificação de Doutorado (excluindo o orientador)                                                                                                 | Por banca             | 10  |            |
| 3.8      | Qualificação de Mestrado (excluindo o orientador)                                                                                                  | Por banca             | 5   |            |
| 3.9      | Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (excluindo o orientador)                                                                               | Por banca             | 5   |            |
| 3.10     | Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização na UFC e outras IES (excluindo o orientador)                                                      | Por banca             | 5   |            |
| 3.11     | Participação em Comitês de Programa Nacional e Internacional                                                                                       | Por comitê            | 10  |            |
| 3.12     | Participação em Conselho Editorial de Revistas e Livros                                                                                            | Por conselho          | 25  |            |
| 3.13     | Revisor/parecerista/avaliador <i>ad hoc</i> , inclusive de programas institucionais regidos por Edital e de projetos submetidos ao Comitê de Ética | Por parecer           | 5   |            |
| 3.14     | Avaliador de Eventos Acadêmicos/Científicos                                                                                                        | Por evento            | 5   |            |
| 3.15     | Seleção de Alunos para Curso de Pósgraduação Stricto-Sensu na UFC e outras IES                                                                     | Por banca             | 10  |            |
| 3.16     | Seleção de Bolsistas em Programas Institucionais na UFC e outras IES                                                                               | Por banca             | 5   |            |
| <b>4</b> | <b>CURSOS E ESTÁGIOS - não pontua para a Classe D (Associado)</b>                                                                                  |                       |     | <b>250</b> |
| 4.1      | Estágio de Pós-doutorado ou atuação como Professor Visitante.                                                                                      | Por cada um concluído | 100 |            |
| 4.2      | Título de Doutor                                                                                                                                   | Por título            | 250 |            |
| 4.3      | Grau de Mestre                                                                                                                                     | Por título            | 100 |            |
| 4.4      | Residência Médica                                                                                                                                  | Por certificado       | 0   |            |
| 4.5      | Créditos obtidos em Pós-Graduação Stricto-Sensu                                                                                                    | Por crédito           | 1   |            |
| 4.6      | Certificado de Especialização                                                                                                                      | Por certificado       | 50  |            |
| 4.7      | Curso de atualização/capacitação                                                                                                                   | Por curso             | 2   |            |
| 4.8      | Participação em Eventos Nacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais                                                                 | Por evento            | 10  |            |
| 4.9      | Participação em Eventos Internacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais                                                            | Por evento            | 10  |            |
| 4.10     | Missão de trabalho, científica, de ensino, de pesquisa, de extensão, de inovação ou desenvolvimento tecnológico em outra instituição               | Por atividade         | 5   |            |
| 4.11     | Cursos de Formação Docente                                                                                                                         | Por curso             | 5   |            |
| 4.12     | Participação em eventos e cursos formativos sobre Extensão promovidos pela PREX/UFC ou por Pró-reitorias de Extensão de outras IES                 | Por evento / curso    | 5   |            |

|          |                                                                                                                                                        |                       |     |            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|------------|
| <b>5</b> | <b>PRODUÇÃO EXTENSIONISTA E/OU PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA, ARTÍSTICA OU CULTURAL VINCULADAS AOS INTERESSES INSTITUCIONAIS</b>           |                       |     | <b>700</b> |
| 5.1      | Coordenador(a) de Programa ou Projeto institucional cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento          | Por projeto/semestre  | 30  |            |
| 5.2      | Coordenador(a) de Prestação de serviço cadastrado em Pró Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento                       | Por projeto/semestre  | 15  |            |
| 5.3      | Coordenador(a) de Curso ou Evento cadastrado em Pró Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento                            | Por Projeto/Por hora  | 1   |            |
| 5.4      | Colaborador(a) em Programa ou Projeto cadastrado em Pró Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento                        | Por projeto/semestre  | 5   |            |
| 5.5      | Colaborador(a)/ Participante regular em Prestação de Serviço cadastrada em Pró Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento | Por ação concluída    | 10  |            |
| 5.6      | Participação na equipe organizadora de Curso ou Evento cadastrado em Pró Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento       | Por Projeto/ Por hora | 1   |            |
| 5.7      | Ministração de curso ou oficina cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento                              | Por Projeto/Por hora  | 1   |            |
| 5.8      | Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação internacional                                                           | Por prêmio recebido   | 30  |            |
| 5.9      | Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação nacional                                                                | Por prêmio recebido   | 20  |            |
| 5.10     | Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação regional/local                                                          | Por prêmio recebido   | 10  |            |
| 5.11     | Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação internacional                                                                       | Por prêmio recebido   | 30  |            |
| 5.12     | Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação nacional                                                                            | Por prêmio recebido   | 20  |            |
| 5.13     | Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação regional ou local                                                                   | Por prêmio recebido   | 10  |            |
| 5.14     | Artigos completos em anais estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica                                                                                 | Por artigo            | 350 |            |
| 5.16     | Artigos completos em anais estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica                                                                                 | Por artigo            | 260 |            |
| 5.17     | Artigos completos em anais estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica                                                                                 | Por artigo            | 230 |            |
| 5.18     | Artigos completos em anais estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica                                                                                 | Por artigo            | 200 |            |
| 5.19     | Artigos completos em anais estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica                                                                                 | Por artigo            | 150 | 300        |
| 5.20     | Artigos completos em anais estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica                                                                                 | Por artigo            | 115 | 230        |
| 5.21     | Artigos completos em anais estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica                                                                                 | Por artigo            | 80  | 160        |
| 5.22     | Artigos completos em anais estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica                                                                                 | Por artigo            | 60  | 120        |
| 5.23     | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica                                                                      | Por resumo            | 5   | 15         |

|      |                                                                                                    |                                 |     |     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----|-----|
| 5.24 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica                  | Por resumo                      | 5   | 15  |
| 5.25 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica                  | Por resumo                      | 1   | 5   |
| 5.26 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica                  | Por resumo                      | 1   | 5   |
| 5.27 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica                  | Por resumo                      | 1   | 5   |
| 5.28 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica                  | Por resumo                      | 1   | 5   |
| 5.29 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica                  | Por resumo                      | 1   | 5   |
| 5.30 | Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica                  | Por resumo                      | 1   | 5   |
| 5.31 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica Por artigo            | 5.31                            | 500 |     |
| 5.32 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica Por artigo            | 5.32                            | 400 |     |
| 5.33 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica Por artigo            | 5.33                            | 350 |     |
| 5.34 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica Por artigo            | 5.34                            | 300 |     |
| 5.35 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica Por artigo            | 5.35                            | 250 |     |
| 5.36 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica Por artigo            | 5.36                            | 180 | 360 |
| 5.37 | Artigos publicados em periódicos estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica Por artigo            | 5.37                            | 140 | 280 |
| 5.38 | Artigos Publicados em periódicos estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica Por artigo            | 5.38                            | 100 | 200 |
| 5.39 | Tradução de artigo em periódico Por artigo                                                         | 5.39                            | 0   |     |
| 5.40 | Livro publicado (acima de 49 páginas) Por livro                                                    | 5.40                            | 50  | 100 |
| 5.41 | Livro publicado com comitê editorial Por livro                                                     | 5.41                            | 375 |     |
| 5.42 | Organização ou coordenação de livro ou revista especializada Por livro ou revista                  | 5.42                            | 70  | 140 |
| 5.43 | Capítulo de livro publicado Por capítulo                                                           | 5.43                            | 15  | 30  |
| 5.44 | Capítulo livro publicado com comitê editorial Por capítulo                                         | 5.44                            | 100 |     |
| 5.45 | Tradução de Livro (acima de 49 páginas) Por livro traduzido                                        | 5.45                            | 0   |     |
| 5.46 | Tradução de livro com comitê editorial                                                             | Por livro traduzido             | 0   |     |
| 5.47 | Tradução de capítulo de livro publicado                                                            | Por capítulo de livro traduzido | 0   |     |
| 5.48 | Tradução de capítulo de livro publicado com comitê editorial                                       | Por capítulo de livro traduzido | 0   |     |
| 5.49 | Resenha de livro ou Revisão de livro                                                               | Por resenha ou revisão de livro | 0   |     |
| 5.50 | Resenha de livro ou revisão de livro com comitê editorial                                          | Por resenha ou revisão de livro | 0   |     |
| 5.51 | Outras produções bibliográficas (artigos ou colunas em jornal, revista, site etc.)                 | Cada uma                        | 10  | 100 |
| 5.52 | Desenvolvimento de software no âmbito de projetos de ensino, pesquisa ou extensão vinculados a UFC | Por software desenvolvido       | 30  | 60  |
| 5.53 | Produto ou processo com registro definitivo de patente                                             | Cada um                         | 300 |     |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |     |     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----|
| 5.54 | Produto ou processo com depósito de patente                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cada um               | 200 |     |
| 5.55 | Licenciamento de patente nacional                                                                                                                                                                                                                                                                           | Por licenciamento     | 250 |     |
| 5.56 | Licenciamento de patente internacional                                                                                                                                                                                                                                                                      | Por licenciamento     | 300 |     |
| 5.57 | Desenvolvimento de produto tecnológico                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cada um               | 50  |     |
| 5.58 | Desenvolvimento de processo tecnológico com registro em órgão específico                                                                                                                                                                                                                                    | Cada um               | 30  |     |
| 5.59 | Elaboração de conteúdo via transição didática de disciplina/módulo com carga horária EAD                                                                                                                                                                                                                    | Por disciplina/módulo | 60  |     |
| 5.60 | Outras produções técnicas, conforme normativas de Área da CAPES                                                                                                                                                                                                                                             | Cada uma              | 20  | 100 |
| 5.61 | Apresentação de palestra, conferência ou mesa redonda em âmbito internacional                                                                                                                                                                                                                               | Cada Uma              | 25  | 50  |
| 5.62 | Apresentação de palestra, conferência ou mesa redonda em âmbito nacional                                                                                                                                                                                                                                    | Cada Uma              | 15  | 30  |
| 5.63 | Apresentação de palestra, conferência ou mesa redonda em âmbito regional/local                                                                                                                                                                                                                              | Cada Uma              | 10  | 20  |
| 5.64 | Projeto financiado por agência de fomento/UFC/fundação, cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC                                                                                                                                                                                           | Por projeto           | 50  |     |
| 5.65 | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua | Cada uma              | 10  |     |
| 5.66 | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua      | Cada uma              | 10  |     |
| 5.67 | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua      | Cada uma              | 10  |     |
| 5.68 | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua                                                  | Cada uma              | 10  |     |
| 5.69 | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua                                                    | Cada uma              | 10  |     |
| 5.70 | Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua                                                                      | Cada uma              | 10  |     |
| 5.71 | Produções artísticas e/ou culturais realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua                                                                                                                                                                | Cada uma              | 10  |     |
| 5.72 | Organização de eventos internacionais                                                                                                                                                                                                                                                                       | Cada um               | 100 | 100 |

|          |                                                                                                                                   |                 |    |            |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|------------|
| 5.73     | Organização de eventos nacionais                                                                                                  | Cada um         | 50 | 50         |
| 5.74     | Organização de eventos regionais                                                                                                  | Cada um         | 50 | 50         |
| 5.75     | Organização de eventos locais                                                                                                     | Cada um         | 20 | 20         |
| <b>6</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO</b>                                                                              |                 |    | <b>700</b> |
| 6.1      | Reitor, vice-reitor, pró-reitor, pró-reitor adjunto, diretor de unidade acadêmica                                                 | Por mês         | 40 |            |
| 6.2      | Vice-Diretor, coordenador de programas acadêmicos, coordenador e coordenador adjunto de programas EAD na UFC                      | Por mês         | 25 |            |
| 6.3      | Auditor, ouvidor, procurador                                                                                                      | Por mês         | 25 |            |
| 6.4      | Cargo de direção na administração superior                                                                                        | Por mês         | 20 |            |
| 6.5      | Chefia de departamento                                                                                                            | Por mês         | 20 |            |
| 6.6      | Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu                                                                  | Por mês         | 20 |            |
| 6.7      | Subchefe de departamento                                                                                                          | Por mês         | 10 |            |
| 6.8      | Vice-coordenador de curso de graduação ou pósgraduação stricto sensu                                                              | Por mês         | 10 |            |
| 6.9      | Assessoria da administração superior da UFC                                                                                       | Por mês         | 20 |            |
| 6.10     | Função gratificada (FG) para gestão Administrativa                                                                                | Por mês         | 20 |            |
| 6.11     | ??                                                                                                                                |                 |    |            |
| 6.12     | Coordenador permanente designado por portaria de dirigente da UFC                                                                 | Por mês         | 20 |            |
| 6.13     | Coordenador de setores da estrutura organizacional da Unidade Acadêmica designado por portaria do diretor da Unidade              | Por mês         | 20 |            |
| 6.14     | Coordenação de Tutoria administrativa vinculado ao marco regulatório da EAD vigente                                               | Por mês         | 15 |            |
| 6.15     | Presidente de comissão permanente designado por portaria da reitoria e/ou pró reitoria da UFC                                     | Por mês         | 15 |            |
| 6.16     | Participação em comissão permanente designado por portaria da reitoria e/ou pró reitoria da UFC                                   | Por mês         | 10 |            |
| 6.17     | Presidente de comissão permanente da UFC designado por portaria da diretoria da Unidade Acadêmica                                 | Por mês         | 10 | 240        |
| 6.18     | Participação em comissão permanente da UFC designado por portaria da diretoria da Unidade Acadêmica                               | Por mês         | 5  | 180        |
| 6.19     | Presidente de comissão temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4   | Por comissão    | 20 | 240        |
| 6.20     | Participação em Comissão Temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4 | Por comissão    | 10 | 120        |
| 6.21     | Participação em núcleos e câmaras de ensino, pesquisa, extensão e governança da UFC, designados por portaria                      | Por mês         | 10 |            |
| 6.22     | Editores de Revista cadastrada no Portal de Periódicos da UFC                                                                     | Por revista/mês | 10 |            |
| 6.23     | Representantes eleitos nos conselhos superiores da UFC                                                                            | Por mês         | 6  |            |
| 6.24     | Representantes docentes nos conselhos das unidades acadêmicas                                                                     | Por mês         | 2  |            |

|      |                                                                                                                                                                                            |                        |    |  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----|--|
| 6.25 | Participação nos colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação stricto sensu                                                                                                       | Por mês                | 2  |  |
| 6.26 | Membro do núcleo docente estruturante                                                                                                                                                      | Por mês                | 3  |  |
| 6.27 | Titular em órgão representativo de classe                                                                                                                                                  | Por mês                | 2  |  |
| 6.28 | Titular em órgãos de estado, na condição de indicado ou eleito                                                                                                                             | Por mês                | 2  |  |
|      | <b>PONTUAÇÃO EXTRA - conforme artigos do Anexo da Resolução nº 22/CEPE, de 03 de outubro de 2014, retificados pelo Art. 7º da Resolução nº 16/CEPE, de 13 de dezembro de 2018</b>          |                        |    |  |
|      | Pós-doutorado comprovado (para progressão nas classes A, B, C e D, assim como para as promoções referentes a essas classes, conforme § 3º do Art. 2º e § 1º do Art. 3º)                    | Por mês                | 30 |  |
|      | Afastamento por licença gestante, adotante, paternidade ou saúde (para progressão nas classes A, B e C, assim como para as promoções referentes a essas classes, conforme § 4º do Art. 2º) | Por dia de afastamento | 1  |  |